

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº.029 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022	
PORTARIA Nº.030 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022	

PORTARIA Nº.029 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº.029 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"PRORROGA A PEDIDO LICENÇA PARA
INTERESSE PARTICULAR (SEM)
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga por mais 03 (três) anos de licença para interesse particular (sem vencimentos) a pedido, conforme o protocolo de número 1511 datado em 01 de novembro de 2022 o senhor **ROGERIO TORQUATO SANTOS**, lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Motorista, que será gozada de 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.

PORTARIA Nº.030 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº030 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**"PRORROGA A PEDIDO LICENÇA PARA
INTERESSE PARTICULAR (SEM)
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga por mais 03 (três) anos de licença para interesse particular (sem vencimentos) a pedido, conforme o protocolo de número 1198 datado em 30 de agosto de 2022 a senhora **IVONEIDE MENDES DA SILVA**, lotado na Secretaria de Administração, no cargo de Aux. de Serviços gerais, que será gozada de 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.